

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 06 de 2014, do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 06, de 2014, que revoga concessão administrativa de uso de área e autoriza o Executivo municipal a proceder à indenização de benfeitorias e a abrir créditos adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 03 de Fevereiro de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 04 de Fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 06/ de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei n° 06 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2014

GENIVALDO PAES

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#3

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 06, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro 2014

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente

EUDES DALLAGNOL Membro

LÚCIO DE MARCHI Membro

Vice-Presidente